

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a nove de Maio de dois mil e um.

Acta nº10

----- Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona que presidiu, da vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Zona Industrial - Perda de Lote;-----
2. - Assembleia Distrital;-----
3. - Venda de Lotes da Achada;-----
4. - Expropriação em Fratel - Zona das Fontainhas;-----
5. - Aprovação de Projecto de Arruamento;-----
6. - Área Pequena e Média Industria de Fratel - análise de propostas;-----
7. - Aprovação de Minuta;-----
8. - Alteração da data da próxima reunião do executivo;-----

Zona Industrial - Perda de Lote

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento de que Henrique Jorge Pires Mendes e Nelson Pires Mendes, detentores do lote nº1 da zona Industrial de Vila Velha de Ródão, não cumpriram a obrigação imposta na deliberação de 23/06/99 uma vez que não apresentaram o projecto de especialidades no prazo previsto na lei, tendo caducado o projecto de arquitectura. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e em cumprimento da deliberação atrás referida registar a intenção de declarar a perda do lote na Zona Industrial, -----

----- Assim, do facto deverá o requerente ser notificado, para no prazo de dez dias se pronunciar sobre o assunto.-----

----- Caso, nesse prazo, não seja apresentada pelo interessado qualquer exposição considera-se definitiva a perda do lote. -----

Assembleia Distrital

----- Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência referente a comparticipação mensal de setenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos - 74.250\$00/mês-, do Município de Vila Velha de Ródão para a Assembleia Distrital de Castelo Branco, de acordo com o que ficou estipulado na Sessão da Assembleia Distrital de 14/12/98. O valor a transferir no ano de 2001 é de 891.000\$00 (oitocentos e noventa e um mil escudos). -----

Lotes da Achada

----- Foi presente a Acta da Hasta Pública de venda dos lotes na serra da achada, feita na seguimento da publicação do edital 19/2001, e de acordo com e deliberação de Câmara de 28 de Maio de 2001, por onde se constatou que foram arrematados os lotes números dois, três, quatro e quinze., pelos seguintes preços:-----

Lote 2 - por setecentos e cinco mil escudos, pelo Senhor Luís Jorge Pires Marques e Sónia Cristina Teixeira Henriques; -----

Lote 3 - por setecentos e cinco mil escudos, pelo Senhor João de Sousa Baltazar; -----

Lote 4 - por setecentos e vinte mil escudos, pelo Senhor Carlos Manuel Rodrigues Santos;--

ACTA DE ____/____/20____

Lote 15 - por setecentos e dezanove mil escudos, pelo Senhor José Manuel Moura Mendes.

----- Foi também presente informação dos serviços, dizendo que o arrematante do lote quinze não cumpriu a obrigação de depositar a caução devida no prazo que lhe fora concedido, pelo que deverá considerar-se o lote como vago. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a entrega dos lotes feita na hasta pública referida, devendo lavrar-se as respectivas escrituras de compra e venda, e publicitar uma nova hasta pública para os lotes vagos do loteamento titulado pelo Alvará 1/95, com as mesmas condições que serviram de base à que agora se efectuou, e registados na acta de 28 de Março do ano corrente. -----

----- A presente deliberação foi tomada em minuta -----

Loteamento das Fontainhas

----- No seguimento da aprovação, na última reunião do executivo, do Estudo Prévio do Loteamento das Fontainhas, e considerando que a realização deste projecto é imprescindível pelas razões a seguir indicadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- Este Loteamento, cujo Estudo Prévio agora se aprova, constitui uma iniciativa de maior importância no combate à desertificação e de apoio às populações numa área tão essencial como é a habitação. Assim, pretendendo a Câmara Municipal realizar a infraestrutura em causa (Loteamento das Fontainhas), foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

1 - Registrar, em cumprimento do estipulado no artigo 10º da Lei 168/99 de 18 de Setembro, e nos termos da alínea c) do nº 7 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública das áreas a seguir discriminadas: -----

----- Prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Fratel sob o artigo 84 AV, propriedade da Freguesia de Fratel, com a área total de 5.560 m²: área necessária apropriar - 2.371m²; -----

----- Prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Fratel sob o artigo 198 AV, propriedade do Senhor António Pires Custódio, com a área total de 8.320 m²: área

necessária expropriar - 1.293m²;-----

-----Prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Fratel sob o artigo 1959, propriedade do Sr. António Pires Custódio, com a área total de 2.278 m²: área necessária expropriar - a totalidade do prédio. -----

2 - Com a aprovação e implementação deste Projecto pretende a Câmara Municipal solucionar a grave carência de habitação existente em Fratel, colmatando a falta de iniciativas privadas nesta matéria, e possibilitando aos munícipes a sua fixação na localidade, contribuindo, desta maneira, para evitar a fuga da população para as cidades mais próximas. Para tal, impõe-se à Câmara Municipal a aquisição dos terrenos necessários a levar por diante o loteamento em causa. -----

3 - Prevê-se que o encargo para a Câmara Municipal com a aquisição dos terrenos em causa será no valor de 5.942.000\$00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil escudos), uma vez que o preço metro quadrado para aquela área será, previsivelmente de mil escudos por metro quadrado. -----

4 - A realização desta iniciativa encontra-se de acordo com a previsão do PDM para aquela zona, aprovado em 6 de Maio de 1994. -----

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, que antes de se requerer a Declaração de Utilidade Pública, se deverá diligenciar no sentido de adquirir os bens por via do direito privado, sendo o valor base para a negociação o já referido, de mil escudos por metro quadrado. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta. -----

Aprovação do Projecto de Arruamento do Laranjal em Fratel

-----Foi presente o Projecto de Arruamento do Laranjal em Fratel, da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Análise das Propostas referente à empreitada "Área de Pequena e Média Industria de Fratel 2ª Fase

-----Foi presente a análise das propostas da empreitada referida em epígrafe, de que se arquiva fotocópia, e por onde se constatou que os concorrentes considerados aptos na fase

ACTA DE ____/____/20____

de qualificação foram os seguintes: -----

1º - Construções Aquino & Rodrigues SA, com proposta no valor de 36.386.666\$00; -----

2º - João de Sousa Baltazar, com proposta no valor de 38.522.494\$00; -----

-----De acordo com a análise das propostas presente, a firma melhor posicionada para efeitos de adjudicação é a Construções Aquino & Rodrigues SA, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar aos concorrentes a intenção de adjudicar a empreitada à firma referida, dando-lhe o prazo de dez dias para se pronunciarem a este respeito.-----

Aprovação de Minuta

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar a Minuta do contrato referente à empreitada “Recuperação Ambiental e Ordenamento do Tejo/Ródão - 2ª fase”, de que se arquiva fotocópia.-----

Alteração da data da próxima reunião do executivo

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, alterar a data da próxima reunião do executivo, que nos termos do edital nº1/01 deveria ser no dia 23 de Maio, às 15.00 horas. Assim, a próxima reunião, que não é pública, terá lugar no dia 25 de Maio do corrente, pelas 14.00 horas, no salão nobre dos Paços do Município. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 96.753.086\$00 (noventa e seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, e oitenta e seis escudos) sendo de Operações Orçamentais: 78.139.615\$00 (setenta e oito milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e quinze escudos), e de Operações de Tesouraria: 18.613.471\$00 (dezoito milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: “374.977\$00” (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete escudos) dos quais “135.829\$00” (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove escudos) eram em dinheiro e “239.148\$00” (duzentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e oito escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -“82.397.497\$00” (oitenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil,

quatrocentos e noventa e sete escudos), na conta 446-030 -"13.457.089\$00" (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, e oitenta e nove escudos), na conta 6879530-"87.220\$00" (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e dois escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"436.303\$00" (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e três escudos).-----

Alteração Orçamental

-----Foi presente a 3ª.Alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano, no valor de Esc.21.800.000\$00 (Vinte e um milhões e oitocentos mil escudos), e a 3ª. Alteração ao Plano de Actividades do corrente ano com o reforço de Esc.20.950.000\$00 (Vinte milhões, novecentos e cinquenta mil escudos) e uma dedução de Esc.20.350..000\$00 (Vinte milhões, trezentos e cinquenta mil escudos), que foi aprovada por maioria com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aprovação de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão

"Museu de Azeite

-----Foi presente e aprovado o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, para a construção do «Museu de Azeite», cuja cópia se arquiva. -----

Contração de Empréstimos

Linha de Crédito Destinada ao Financiamento Complementar de Projectos de Investimento participados pelo Feder: Foram presentes a Acta de abertura das Propostas e o Relatório de Avaliação das Propostas para a contratação de um empréstimo, no valor de 73.606.811\$00, cujas cópias ficam a fazer parte da presente acta. -----

-----Concordando com o Relatório de Avaliação apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, propor à Assembleia Municipal que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo número 7 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, autorize a Câmara Municipal a contratar com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo no valor atrás referido, pelo prazo de dez anos, sendo a Taxa de Juro a praticar a da Euribor a 6 meses, com um spread de 0,3250%, e com uma bonificação de juros a aprovar pela CCRC (Comissão de Coordenação da Região Centro), que poderá ir até três pontos percentuais, e por prazo que poderá ir até oito anos. A bonificação referida

ACTA DE ____/____/20____

é suportada em 75% pelo Feder e em 25% pelo Orçamento de Estado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

Autos de Medição

a) -Foi presente o **Auto de Medição n°5**, referente à empreitada: **“Beneficiação do Caminho Municipal N°1365/Vale de Pousadas”** no valor de **Esc. 400.000\$00** (quatrocentos mil escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o **Auto de Medição n°6**, referente à empreitada: **“Desodorização da ETAR de Vila Velha de Ródão”** no valor de **Esc. 23.847.970\$00** (vinte e três milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) - Foi presente o **Auto de Medição n°2**, referente à empreitada: **“Beneficiação da E.M. 553 - Perais/Alfrívada”** no valor de **Esc. 12.328.080\$00** (doze milhões, trezentos e vinte e oito mil e oitenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal .-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

d) -Foi presente o **Auto de Medição n°1 de Trabalhos a Mais**, referente à empreitada: **“Beneficiação do Caminho Municipal N°1365/Vale de Pousadas”** no valor de **Esc. 4.312.500\$00** (quatro milhões, trezentos e doze mil e quinhentos escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido auto. - -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

e) - Foi presente o **Auto de Medição nº1**, referente à empreitada: **“Urbanização da Freguesia de Sarnadas de Ródão - Loteamento no Sítio do Barreiro - 1ª Fase”** no valor de **Esc. 706.580\$00** (setecentos e seis mil e quinhentos e oitenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aprovação do Projecto do Loteamento e Obras de Urbanização na Serra da Achada

----- Este ponto foi retirado da ordem do Dia. -----

Relatório Final - Adjudicação da empreitada “Recuperação Ambiental e Ordenamento do Tejo/Ródão - 2ª Fase”

-----Foi presente o Relatório Final (nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março) referente à empreitada em epígrafe e de acordo com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes adjudicar ao **consórcio** formado pelas firmas **Constrope - Construção Civil e Obras Públicas, Lda e SYH - Construcción, Servicios Y Médio Ambiente, S.A.** a obra em causa, pelo valor de **Esc. 89.038.709\$00** (oitenta e nove milhões, trinta e oito mil e setecentos e nove escudos), ao qual acresce o IVA Legal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras

Proc.º15 /01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, **José Augusto Migueis Valente**, contribuinte n.º156192446, residente na Rua Sidónio Muralha, n.º 3- 1 B, Rio de Mouro, Sintra, referente à construção de uma moradia situada no Lote 11 do Loteamento da Zona da Escola em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, que confronta do Norte com lote dose, e do Sul, Nascente e Poente com caminho público. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra. -----

ACTA DE ____/____/20____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada. -----

Proc.º 16/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é *requerente Raquel Maria Pires dos Santos Pereira*, contribuinte nº201168502, residente na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia que pretende levar a efeito no lote nº12, do Loteamento da Zona da Escola nº2 em Vila Velha de Ródão, a confrontar do Norte com lote 13, do Sul com lote 11, do Nascente e Poente com caminho público, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o número 021693/060999. Considera o prazo de 24 meses suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proc.º 20/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Maria do Carmo Pinto de Almeida Ribeiro*, contribuinte n.º133412180, residente na Rua Cipriano Dourado nº18 - R/C Direito, Cruz de Pau, Amora, referente à construção de uma moradia situada no Loteamento da Zona da Escola, lote 10, em Vila Velha de Ródão, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 021691/060999 e que confronta do Norte com Câmara Municipal, do Sul com lote nove, de Nascente com lote sete Roque, e do Poente com Via Pública. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. -----

Proc.º 23/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Amândio Ramos*, contribuinte n.º104854693, residente na Rua de Santana nº 275, em Vila Velha de Ródão, referente á construção de uma garagem e de uma arrecadação, em Vila Velha de

Ródão, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01803 , inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2989, e que confronta do Norte com Rua das Pesqueiras, do Sul com Natividade Ribeiro Boletto, do Nascente com herdeiros de Lino Pereira Carepo e do Poente com o próprio. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada -----

Subsídios

a) Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Vila Velha de Ródão - Foi presente o ofício da referida paróquia, que solicita a atribuição de um subsídio para apoio a uma visita de estudo a Guadalupe, com a participação dos alunos inscritos na disciplina de EMRC e em colaboração com a Escola EB 2,3, também de Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder um subsídio no valor de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos).-----

b) -CENTA -Foi presente ofício de 17 de Abril em que solicita apoio financeiro, no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) para que possam desenvolver o Plano de Actividades durante o presente ano. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes atribuir um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).

c)-Junta de freguesia de Fratel - Foi presente ofício nº32/01, em que solicita a atribuição de um subsídio no montante de cinquenta por cento do valor da Revisão de Preços na empreitada "*Reparação e conservação de Beneficiação de arruamentos em Vilar do Boi e Beneficiação da Rua das Pedras em Fratel*" , que é de 1.159.371\$00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um escudos), IVA incluído. -----

No seguimento da reunião de 16/8/2000 em que a Câmara Municipal deliberou compartilhar a empreitada "*Reparação e conservação de Beneficiação de arruamentos em Vilar do Boi e Beneficiação da Rua das Pedras em Fratel* em cinquenta por cento do valor da obra, foi agora deliberado, por unanimidade, compartilhar também a Revisão de Preços, devendo transferir-se para a Junta de Freguesia de Fratel 50% do valor atrás

ACTA DE ____/____/20____

referido.-----

d) - Transferência para os Bombeiros- CNEFF- Câmara Municipal deliberou por maioria, na mas na ausência do vereador Senhor Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, transferir todos os trabalhos relativos ao Programa de Vigilância Móvel Motorizada a realizar nos meses de Julho, Agosto e Setembro, para os Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão.-----

-----Este programa é Financiado pela CNEFF (Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais) e o valor atribuído é de 1.100 contos, que serão transferidos pela Câmara Municipal para a Associação de Bombeiros Voluntários de Vila de Vila Velha de Ródão, como contrapartida da obrigação de efectuar os trabalhos.-----

Informações

O Senhor Presidente informou o seguinte: -----

a) Dos Pagamentos efectuados: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 36.109.823\$00 referentes às autorizações: SR00- 44; SR01-136 a 185; SR03 – 324 a 365; SR06 – 71 a 89; -----

b) De que na próxima terça-feira, na Câmara Municipal da Sertã, vai ter lugar a apresentação do Estudo Final do IPE – Águas de Portugal relativamente à empresa multimunicipal que se perspectiva criar, com a denominação «Raia Zêzere Nabão – Águas e Saneamento »; -----

-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: Acta da hasta pública da venda dos lotes da Serra da Achada; Análise das propostas da empreitada “ Àrea de Pequena e Média Indústria em Fratel – 2ª Fase”; Minuta do contrato “ Recuperação Ambiental e Ordenamento do Tejo/Ródão – 2ª Fase”; Protocolo referente à construção do Museu do Azeite em Sarnadas de Ródão; Acta de Abertura das Propostas e o Relatório de Avaliação sobre a Contratação de empréstimos; Relatório Final sobre “Recuperação Ambiental e Ordenamento do tejo/Ródão – 2ª Fase”. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada

